

EDITAL N° 09/2024-PROG/UERN

(*Retifica o Edital nº 02/2024 – PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública **alteração no Edital nº 02/2024 - Proeg**, que retifica o Edital do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvni), referente ao ano letivo 2024 da Uern.

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1. A retificação tratada neste Edital refere-se ao item 4.2.3.1 do Edital nº 02/2024 - Proeg.

Assim, ONDE SE LÊ:

4.2.3.1 - O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão designada pela Reitoria da Uern, cujos procedimentos e requisitos estão regulamentados pela Resolução nº 023/2021 – Consepe, e em edital próprio.

LEIA-SE:

4.2.3.1 - O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão designada pela Reitoria da Uern, cujos procedimentos e requisitos estão regulamentados pela Resolução nº 033/2023 - Consepe, e em edital próprio.

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. As demais informações constantes no Edital nº 02/2024 Proeg e nos editais subsequentes a este permanecem inalteradas.
- 2.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (http://portal.uern.br) e na página do Psvi 2024 (https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/).
- 2.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de



todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024, divulgados no Portal da Uern (http://portal.uern.br) e na página do Psvi 2024 (https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/).

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 24 de janeiro de 2024.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação